



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.: CLJF-022/84

ASSUNTO : Parecer

SERVIÇO :

UBÁ, 30 de abril de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

REF: RESOLUÇÃO 02/84 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

Com relação à Resolução em epígrafe, dirigimo-nos à V.Sa., pelas razões expostas abaixo:

1) No Parecer 09/84, sugerimos que se conseguisse com o IBAM, o estudo efetuado por este Instituto, à respeito do conceito de Receita Efetivamente Realizada. Este estudo, foi encaminhado a esta Comissão, que solicitou através do CLJF-016/84, do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ubá, demonstrativo completo das Receitas Efetivamente Realizadas no ano de 1983, à luz do citado Parecer.

2) Pelo ofício GP-271/84, datado de 23.04.84, o Sr. Prefeito Municipal, encaminhou o ofício nº 42/84, do Sr. Chefe do Departamento de Contabilidade, esclarecendo que o demonstrativo solicitado é o anexo 10, da Lei Federal nº 4.320/64, inserido no processo de prestação de contas do exercício financeiro de 1983, remetido à Casa.

3) Assim sendo, tendo em vista, o estudo do IBAM, o esclarecimento do Sr. Chefe do Departamento de Contabilidade e a conceituação de verba de representação como sendo reposição de despesas e não subsídio, do autor Diogo Lordello de Mello, no livro "O Papel do Vereador e a Câmara Municipal", somos de parecer favorável pela aprovação das verbas estipuladas na Resolução 02/84.

Sugerimos ainda que se formule na Resolução 02/84, um artigo próprio para verba de representação do Sr. Presidente, conforme o modelo 2 do IMAM.

Sem mais, renovamos as nossas expressões de estima e consideração,

Atenciosamente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

Afonso Ligório Campos Mendes

José Januário Carneiro Neto

APROVADO POR: unanimidade
em primeira votação
Em 07/05/84
[Assinatura]
Presidente da Câmara
ARQUIVE-SE
UBÁ,/...../19.....

APROVADO POR: unanimidade
em segunda e terceira votações
em globalmente
Em 07/05/84
[Assinatura]
Presidente da Câmara